



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N.º
258/2023**

De iniciativa do Vereador Adiel Fenrandes de Oliveira, o projeto epigrafado "*Dispõe Sobre Denominação de Viaduto*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 258/2023

"Dispõe Sobre Denominação de Viaduto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se Nivaldo Pereira Gonçalves, o viaduto localizado na Avenida: Guido Marliere, entre Avenida Maanaim e Bairro Iguaçu.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se à das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 13 de novembro de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Weillington Gomes Ramos
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Nivaldo Antônio da Silva
Relator